



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1091

Distribuição Eletrônica

29 de Outubro de 2019

Mais um mutirão de cirurgias de catarata no fim de semana

Com este número, já foram realizadas 970 operações neste ano e, para 2020, mais 800 serão realizadas

Mais 110 pessoas voltarão a enxergar melhor depois de passarem por uma cirurgia de catarata no HMJ - Hospital Municipal da Japuíba (HMJ). Os procedimentos, viabilizados gratuitamente pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, aconteceram no último fim de semana. Foram 55 cirurgias no sábado (26) e outras 55 no domingo (27).

Antes de entrar para o centro cirúrgico, os pacientes foram recebidos no auditório do HMJ por uma equipe de profissionais que explicou a necessidade dos cuidados pós-cirúrgicos para o sucesso do procedimento. O prefeito esteve na unidade de saúde conversando com os pacientes e acompanhando o andamento do mutirão nos

dois dias.

- Eu fiz questão de vir aqui acompanhar esse trabalho importante de devolução de uma vida melhor para as pessoas, pois quem enxerga bem pode ler e se locomover bem. Aqui em Angra dos Reis, nós tiramos a catarata e colocamos as lentes. Nosso objetivo é realizar mais cirurgias no ano que vem, zelando pela saúde dos moradores, principalmente dos que não têm plano de saúde – destacou o prefeito.

O mutirão de cirurgias de catarata começou em 2018, com a realização 465 procedimentos. Com as cirurgias deste final de semana, em 2019, já foram feitas 970 cirurgias e outras 800 estão previstas para o próximo ano, totalizando 1.770.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 016/2019/FTARPARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX
EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no
Condomínio Cidadão (Areal), Areal, Angra dos Reis - RJPRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura
da Ordem de Serviço a ser expedida pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra,
autorizando o início das execuções físicas,VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 136.069,00 (Cento e trinta e seis mil e sessenta e nove
reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-
Financeiro apresentado pela CONTRATADA.FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do
período de adimplimento de cada parcela.DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação
orçamentária nº 22.2201.15.452.0220.2069.449051.0400; Ficha nº 20192016. Nota de Empenho nº
334/2019, emitida em 22/10/2019, no valor de R\$ 36.526,73 (Trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis
reais e setenta e três centavos), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos estão
contemplados nas leis orçamentárias aprovadas.AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 084/2019/FTAR.SUPAJ de 20/08/2019,
devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do
Processo Administrativo nº 2019016575.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis**PORTARIA N.º 035/2019/FTAR**O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas
atribuições legais e considerando o Convite nº 003/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de
Serviços nº 016/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -
TURISANGRA e a REALIZA FENIX EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, datado
de 22 de outubro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.**RESOLVE**Art. 1º. Fica designado o servidor GILMARCOS BIAGGI BARBOSA, matrícula nº 5124,
Arquiteto, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 016/2019/FTAR, processo nº 2019016575,
cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Revitalização da Quadra no
Condomínio Cidadão (Areal), Areal, Angra dos Reis - RJ, para atender à Superintendência de
Urbanização, Parques e Jardins.Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de
outubro de 2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
22 de outubro de 2019JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DO SUPLENTE**
PORTARIA Nº 016/2019/SGRL.SEPGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANILLO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 26152, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 096/2019, resultante do Processo nº 2019012176, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e o CONSÓRCIO HOUER / VIANA GUIMARÃES, que tem por objeto a prestação de serviço de apoio e análise técnica à estruturação e elaboração do “FUNDO IMOBILIÁRIO”, que garante a viabilidade econômica do Projeto PPP “Centro Administrativo” e “Centro de Convenções” e devido à finalização de modelagem deste, totalizando 3.500 (três mil e quinhentas) horas de serviço.

Art. 2º Designar a servidora ANDRÉIA SCHAFER CAVALCANTE OLIVEIRA, Matrícula 25526, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento
e Gestão Estratégica

D E C R E T O No 11.434, DE 23 DE SETEMBRO
DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1512/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de setembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRICULA	CAT. HAB.
KARINE SOUZA D' AZEVEDO	4502010	B
MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS	4502238	B
SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO	4094	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

D E C R E T O No 11.435, DE 24 DE SETEMBRO
DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1560/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 17 de setembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a servidora MÔNICA GENTIL MATTOS, Matrícula

4500090, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

D E C R E T O No 11.439, DE 30 DE SETEMBRO
DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 809/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 26 de setembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o servidor RAFAEL SANTOS JORDÃO, Matrícula 4502240, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

Hospital Municipal da Japuíba - HMJ

D E C R E T O No 11.451, DE 14 DE OUTUBRO
DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1753/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de outubro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o servidor MARIO PIRES DANTAS, Matrícula 22267, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

D E C R E T O No 11.452, DE 14 DE OUTUBRO

DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 161/2019/SDE.SEAAP, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, datado de 04 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor BRUNO DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula 26713, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

DECRETO No 11.460, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 497/2019/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 14 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor IURI CASTILHO BRANDÃO, Matrícula 190367, a conduzir veículos do tipo motocicleta, desta Administração Pública Municipal e do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO No 11.443, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DO LOTE Nº 28, QUADRA B DO JARDIM FORTALEZA SITUADO À RUA DO CONTORNO (ATUAL MANOEL DO ROSÁRIO), Nº 64 – CENTRO - 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS, RJ.

O Prefeito de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II,

alínea 'a', da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2018021128, de 31 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 5º, alínea 'i', do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada de utilidade pública municipal para fins de desapropriação parte do Lote nº 28, Quadra B, situado à Rua Manoel do Rosário, nº 64, do Jardim Fortaleza para o alargamento da Rua da Fortaleza.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui a seguinte descrição:

Metade do lote nº 28 da Quadra B do Jardim Fortaleza, nesta cidade, medindo de frente para a Rua da Fortaleza 9,00 metros, na lateral que confronta com a outra metade do Lote nº 28, mede 7,26 metros, na lateral que confronta com o Lote nº 27, mede 7,72 metros, e nos fundos onde confronta com o imóvel remanescente, mede 7,45 metros, com área total de 79,70 metros quadrados.

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade o alargamento da Rua da Fortaleza, sendo sua propriedade atribuída a Paulo Silva de Assis, conforme Escritura registrada no Cartório do 1º Ofício de Angra dos Reis anexado ao Processo Administrativo nº 2018021128.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 151.430,00 (cento e cinquenta um mil, quatrocentos e trinta reais), nos termos do Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 2018021128.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por contas de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA Secretário Executivo de Obras

PORTARIA No 920/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2019017063, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora ISABEL INACIA VELOSO GONÇALVES, do cargo de Docente I, Matrícula 26719, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 921/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019016745, datado de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora THAIS FIGUEIREDO DE SOUZA, do cargo de Docente II, Matrícula 17162, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 922/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019017013, datado de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor FABIO LAZARO AUGUSTO DO NASCIMENTO, do cargo de Docente II, Matrícula 12404, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 925/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019014808, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora GIOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LEO, do cargo de Médico, Matrícula 2019014808, Referência 1000, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 927/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019016198, datado de 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora SIMONE POLICIANO DELGADO, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 4502715, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 928/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019000724, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, Matrícula 23969.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 929/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019015253, datado de 02 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora DANÚBIA DE AZEVEDO NASCIMENTO, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 4500237, Referência 900, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 932/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2019017653, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora ISABELA DA SILVA NASCIMENTO RABELO do cargo de Docente I, Matrícula 25995, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 935/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019017430, datado de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor FELIPE JASBICK TONACK, do cargo de Psicólogo, Matrícula 26736, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 936/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2019017362, de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a servidora TAÍS ELEOTÉRIO GAMA, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 25960, contratada por prazo determinado, sob regime administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 944/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019016737, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -

ANGRAPREV, de 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JURANDIR DE OLIVEIRA VIEIRA, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 4600, Referência 203, padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENALDO DE SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA No 949/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019016429, datado de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora PAULA SANTOS BRANDÃO do cargo de Enfermeiro, Matrícula 10531, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 950/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 133/147/2019, do Juízo da 147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, datado de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora SUELLEN FARIA SHIOSE, Agente Administrativo, Matrícula 19047, para que a servidora continue a exercer suas atividades na 147ª Zona Eleitoral do município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 951/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 132/147/2019, do Juízo da 147ª Zona Eleitoral de Angra dos Reis, datado de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor CLAUDIO OLIVA PAOLINO, Agente Administrativo, Matrícula 17730, para que o servidor continue a exercer suas atividades na 147ª Zona Eleitoral do município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 956/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019001062, datado de 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor WALLACE PEROTTE DA SILVA MOREIRA, do cargo de Médico Pediatra, Matrícula 4501803, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 960/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019018253, datado de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ELISANGELA DA SILVA DE SÁ MARTINS, do cargo de Médico, Matrícula 4501482, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 961/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019018208, datado de 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CAMILE FAUSTINO DA COSTA, do cargo de Assistente Social, Matrícula 26677, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 962/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016013188, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ROSSANA MARIA PAPINI, do cargo de Docente II, Matrícula 4283, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, em razão do término da vacância.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 963/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016013188, de 24 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ROSSANA MARIA PAPINI, do cargo de Docente II, Matrícula 6686, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, em razão do término da vacância.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 964/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019008523, de 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de QUEILA DUTRA MENDES, Matrícula 24600.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 965/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019018037, de 17 de setembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de VERA CRISTINA RAMOS JUDICE, Matrícula 20180.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 966/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0719/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 08 de outubro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
25297	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE I	02/09/16	24/09/19
25276	ALICE ALMEIDA	DOCENTE I	16/08/16	02/09/19
4502295	ALINE DE ASSIS FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/01/14	11/04/17
25272	BEATRIZ SILVA GALVÃO DE OLIVEIRA	DOCENTE I	25/08/16	10/09/19
24799	DÉBORA DE LIMA	DOCENTE I	17/02/16	23/09/19
25139	DIRCELENE FINOTTI FERREIRA	DOCENTE I	15/06/16	01/08/19
25242	FABIANA DE SOUZA GALDINO DA SILVA	DOCENTE II	03/08/16	12/08/19
25125	FRANCISCO CARLOS SOARES FERNANDES VIEIRA	DOCENTE II	07/06/16	10/07/19
4502930	GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	13/09/16	13/09/19
25275	GLEYCIANE DE ALMEIDA SERAFIM	PEDAGOGO	15/08/16	01/09/19
25298	GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES	DOCENTE II	06/09/16	09/09/19
25268	ITAMARA RIBEIRO COUTINHO	DOCENTE I	12/08/16	19/09/19
25291	LIDIA DANIELLI MORATELLI PIRES	DOCENTE II	30/08/16	15/09/19
25290	LUCIANA MOTTA DA SILVA	DOCENTE I	30/08/16	06/09/19
4502593	LUCIANO MARTINS DE LACERDA	ENFERMEIRO	03/11/14	25/11/17
25301	MARIANA CASSIMIRO QUINTANA	DOCENTE II	08/09/16	21/09/19
25251	NAITAN MOREIRA LIAO	DOCENTE II	09/08/16	13/08/19
25111	NILZETE REGINA SANTANA PAULA ASSUMPÇÃO	DOCENTE I	30/05/16	08/09/19
MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
24988	PRISCILA DOS SANTOS GOMES OLIVARES	NUTRICIONISTA	05/05/16	20/09/19
4501967	RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE	MÉDICO	17/05/13	17/05/16
25284	VANICE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE I	26/08/16	05/09/19
4502645	WELITON SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR	ENFERMEIRO	06/02/15	06/02/18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 967/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019018081, datado de 17 de setembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ELISA PEIXOTO DE MENEZES, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 22926, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 969/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019018667, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA, do cargo de Docente I, Matrícula 24830, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 970/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019019089, de 03 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JOSÉ LÚCIO NASCIMENTO JÚNIOR, do cargo de Docente II, Matrícula 26298, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 971/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o candidato LEONARDO MAMEDE DOS SANTOS foi nomeado para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", através da Portaria nº 852/2019, de 20 de setembro de 2019, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que o candidato não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 0727/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de LEONARDO MAMEDE DOS SANTOS, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 852/2019, de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1075, página 17, em 20/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 976/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ERNANI PIMENTEL CHRISTIANES, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Subprefeitura, da Subprefeitura da Ilha Grande, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 977/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR AMANDA HADAMA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Subprefeitura, da Subprefeitura da Ilha Grande, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019001936, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de bolsas para coleta de sangue, microcuvetas, tubos e outros materiais de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue do Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ, em favor das empresas abaixo:

PROCARE – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.050.260/0001-95, vencedora dos itens: 01 e 03 perfazendo o valor total de:
R\$ 73.086,00
(Setenta e três mil e oitenta e seis reais).

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.731.550/0001-02, vencedora do item: 05, perfazendo o valor total de:
R\$ 20.700,00
(Vinte mil e setecentos reais).

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.957.310/0001-47, vencedora dos itens: 09 e 16, perfazendo o valor total de:
R\$ 2.358,00
(Dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.086.552/0001-15, vencedora dos itens: 06 e 08, perfazendo o valor total de:
R\$ 14.580,00
(Quatorze mil e quinhentos e oitenta reais).

ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, inscrita no CNPJ nº 19.026.964/0001-37, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 14 e 15, perfazendo o valor total de:
R\$ 5.494,95
(Cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 33.599.681/0001-05, vencedora dos itens: 13 e 21, perfazendo o valor total de:
R\$ 1.949,28
(Um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

O Valor Global do Pregão Eletrônico 019/2019 foi de R\$ 118.168,23
(Cento e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2019
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019012091, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo 0Km para atender aos equipamentos da proteção social especial prevista no termo de convênio nº 802334/2014, em favor da empresa

abaixo:

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 173.600,00.

(Cento e setenta e três mil e seiscentos reais).

O Valor Total do Pregão 038/2019 foi de R\$ 173.600,00.

(Cento e setenta e três mil e seiscentos reais).

Angra dos Reis, 21 de Outubro de 2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2019

PROCESSO Nº 2019008355

Considerando que a empresa, mesmo após convocação, não compareceu para assinatura do contrato; Considerando que a empresa foi a única que compareceu ao certame; Considerando o Parecer Jurídico nº 091/2019, que opinou pela possibilidade de revogação da licitação, com fundamento no artigo 64, §2º, da Lei nº 8.666/93; Considerando a inércia da empresa, por não comparecer, nem mesmo para justificar a ausência; Considerando que existe prazo para a contratação, por ser convênio com o Ministério do Turismo; Considerando evitar prejuízo ao interesse público a ser satisfeito; DECIDO pela REVOGAÇÃO da licitação, com fundamento no caput, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019

No dia 19 do mês de Setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PROCARE – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Domingos Freire, nº 48, Bairro: Todos os Santos - CEP: 20.735-220, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.050.260/0001-95, Tel.: (21) 2565-7000 e e-mail: propostas@procarerj.com.br, neste ato representado pela Srª. Tatiana Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 20.183.743-2 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 104.524.487-27, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Cód CATMAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2.000	Unid	Bolsa Dupla para Coleta de Sangue com capacidade de 450ml, PVC atóxico, com bolsa satélite com orifícios para adaptação em equipamentos automatizados de processamento, CPDA-1, agulha retrátil de 16G, composta por uma mini bolsa com capacidade de cerca de 40ml e adaptador de tubos a vácuo; permite a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado.	370596	Fresenius	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
03	200	Unid	Bolsa de Transferência de Sangue e seus componentes, capacidade para 150ml.	368160	Fresenius	15,43	3.086,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019001936 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 17/09/2019 a 18/09/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

PROCARE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

TATIANA CARDOSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019

No dia 19 do mês de Setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Webmed Soluções em Saúde EIRELI, localizado na Rua Paracatu, nº 300, Bairro: Santa Terezinha - CEP: 36.046-040, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 05.731.550/0001-02, Tel.: (32) 3241-5979 e e-mail: distribuidora.sl@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Pessanha de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 50.256.045-9 expedida pelo SSP/SP e CPF nº 796.623.587-49, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Cód CATMAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	9000	unid	Microcuvetas sem reagente ativo, descartáveis, para coleta de amostras e determinação fotométrica da hemoglobina em sangue não diluído e leitura no máximo em 10 segundos. Fabricado em plástico (poliestireno) sem reagente ativo.	396809	Hemocue	R\$ 2,30	R\$ 20.700,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019001936 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2019 a 19/09/2020, com eficácia legal

após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
MARCELO PESSANHA DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2019

No dia 19 do mês de Setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA, localizado na Av. Affonso Pansan, nº 1.967, Bairro: Vila Bertini - CEP: 13.473-620, Cidade: Americana, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 71.957.310/0001-47, Tel.: (19) 3468-9600 e e-mail: info@br.gbo.com, neste ato representado pelo Sr. José Guilherme Nepomuceno Chamorro, portador da Carteira de Identidade nº SP-46.848.939-3, expedida pelo SSP/SP e CPF nº 421.946.298-82, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Cód CATMAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	90	Cx	Tubo para coleta a vácuo com EDTA, K3, capacidade 4 ou 5ml. Caixa com 100 unidades;	372340 ou 376621	Vacurette	R\$ 24,00	R\$ 2.160,00
16	6	Cx	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25X7 mm. Apresentação: Caixa com 100 unidades;	399982	Vacurette	R\$ 33,00	R\$198,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019001936 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/09/2019 a 23/09/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO CHAMORRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2019

No dia 19 do mês de Setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos LTDA - EPP, localizado na Sia/Sul Trecho 17 Rua 08, Lote 170, Parte A, Bairro: Zona Industrial - CEP: 71.200-222, Cidade: Brasília, Estado: DF, inscrito no CNPJ nº 04.086.552/0001-15, Tel.: (61) 3362-7293 e e-mail: bioplasma@bioplasma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Marcelino Andrade de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 907714, expedida pelo SSP/DF e CPF nº 442.994.861-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Cód CATMAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	9000	Unid	Lanceta por ativação de contato. Dispositivo de segurança retrátil utilizado na coleta de amostras de sangue por punção dedo, estéril, uso-único; agulha de 21G com 1,8 mm de profundidade.	338605	BD	R\$ 0,70	R\$ 6.300,00
8	120	Cx	Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador e ativador de coágulos, capacidade de 5 ou 6 ml. Com tarja indicativa de volume. Caixa com 100 unidades;	375911 ou 372351	BD	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019001936 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2019 a 19/09/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E
CORRELATOS LTDA - EPP
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019

No dia 20 do mês de Setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de

11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário

Ilma Chaves Pereira 74191209604 - ME, localizado na Av. Francisco Negrão de Lima, nº 1.465, Bairro: Céu Azul - CEP: 31.545-000, Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 19.026.964/0001-37, Tel.: (61) 3362-7293 e e-mail: icpcientifica@gmail.com, neste ato representado pela Srª. Ilma Chaves Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.018.422, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 741.912.096-04, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Cód CATMAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	6	Cx	Tubo Eppendorf; Caixa com 1000 unidades;	408179	Cralplast	R\$ 57,64	R\$ 345,84
11	50000	Unid	Tubo de hemólise em poliestireno transparente, capacidade 5 ml, 12x75mm;	446067	Cralplast	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
12	5000	Unid	Pipeta plástica tipo Pasteur, descartável, graduada e com capacidade de até 3 ml;	423975	Cralplast	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
14	6	Pcte	Ponteira plástica universal em polipropileno sem filtro, com capacidade 1 a 200 microlitros em cor amarela. Apresentação: pacote com 1000 unidades.	427478	Cralplast	R\$ 29,99	R\$ 179,94
15	1	Pcte	Ponteira plástica universal em polipropileno sem filtro, com capacidade até 1000 microlitros em cor azul. Apresentação: pacote com 1000 unidades.	408692	Cralplast	R\$ 169,17	R\$ 169,17

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019001936 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/09/2019 a 19/09/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME
ILMA CHAVES PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2019

No dia 20 do mês de Setembro de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Crystallab Comércio de Artigos para Laboratório EIRELI - ME, localizado na Rua Ribeira do Pombal, nº 87, Bairro: Caldas do Jorro/Centro - CEP: 48.790-

000, Cidade: Tucano, Estado: BA, inscrito no CNPJ nº 33.599.681/0001-05, Tel.: (75) 99174-1599 e e-mail: crystallab1@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Ribeiro Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 38.626.228-7, expedida pelo SSP/SP e CPF nº 374.977.258-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Cód CATMAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	6	Pcte	Ponteira plástica tipo Oxford em polipropileno sem filtro, com capacidade até 300 microlitros na cor natural. Apresentação: pacote com 1000 unidades.	417313	Cral	R\$ 59,98	R\$ 359,88
21	60	Pcte	Avental descartável, TNT, impermeável, de manga longa, com punho elástico ou malha sanfonada, um par de tiras na cintura, comprimento mínimo de 1,00 m, gramatura 30G, na cor branca. Pacote com 10 unidades.	335478	Anadono	R\$ 26,49	R\$ 1.589,40

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2019001936 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/09/2019 a 22/09/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO
EIRELI - ME
GUSTAVO RIBEIRO BARBOSA